



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA 27 DE MAIO DE 2025**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião a senhora Presidente da Junta de Freguesia, Maria José Martins, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Tomás Alexandre Carvalho Silvério e Pedro Filipe José Nunes.

Secretariou a Reunião o vogal, Tomás Alexandre Carvalho Silvério, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art.º 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 028/2025, de 20 de maio, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Informações:

2. Deliberação número 088/2025 -JFC- Ata da reunião ordinária de junta, de 29 de abril de 2025. Aprovação.

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 008 da reunião ordinária de 29 de abril de 2025, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

3. Deliberação número 089/2025 -JFC- Ata da reunião extraordinária de junta, de 12 de maio de 2025. Aprovação.

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 009 da reunião extraordinária de 12 de maio de 2025, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º010/2025
Reunião ordinária de 27 de maio de 2025

4. Deliberação número 090/2025 -JFC- Contratação Pública. Aquisição de bens, à Derbimoto. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de cabeça para roçadora, à Derbimoto, pelo valor total de €151.31 (cento e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos), destinados aos serviços urbanos da freguesia, conforme documento em anexo

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 15 de abril de 2025. Anexo n.º 151
Cabimento n.º 134 datado de 16 de maio de 2025. Anexo n.º 152

5. Deliberação número 091/2025 -JFC- Contratação Pública. Prestação de serviços, à Freguesia de Comporta, no âmbito das Comemorações em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, desde que não seja ultrapassado o montante de €20.000.00.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.- Lei 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços a favor de Reflexos Festivos, pelo montante de €11.000.00 (onze mil euros), +Iva, destinados às Comemorações em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º 010/2025
Reunião ordinária de 27 de maio de 2025

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 8 de maio de 2025. Anexo n.º 153

Cabimento n.º 135 datado de 16 de maio de 2025. Anexo n.º 154

6. Deliberação número 092/2025 -JFC- Contratação Pública. Prestação de serviços de som, à Freguesia de Comporta, no âmbito das Comemorações em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes. Aprovação.

PROPOSTA

Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, desde que não seja ultrapassado o montante de €20.000.00.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.- Lei 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços de som a favor de Reflexos Festivos, pelo montante de €7.000.00 (sete mil euros), +Iva, destinado às Comemorações em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 8 de maio de 2025. Anexo n.º 155

Cabimento n.º 136 datado de 16 de maio de 2025. Anexo n.º 156

7. Deliberação número 093/2025 -JFC- Contratação Pública. Seguro de responsabilidade civil, no âmbito da Comemorações da Festa do Aniversário da Freguesia. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA

Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. - Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. - Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Credito Agrícola Seguros, seguro de responsabilidade civil, pelo valor total de €135.00 (cento e trinta e cinco euros), no âmbito das Comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento em anexo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º010/2025
Reunião ordinária de 27 de maio de 2025

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 13 de maio de 2025. Anexo n.º 157

Cabimento n.º 137 datado de 16 de maio de 2025. Anexo n.º 158

8. Deliberação número 0/2025 -JFC- Contratação Publica. Seguro de responsabilidade civil, no âmbito da Comemorações da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Credito Agrícola Seguros, seguro de responsabilidade civil, pelo valor total de €95.00 (noventa e cinco euros), no âmbito das Comemorações em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 13 de maio de 2025. Anexo n.º 159

Cabimento n.º 138 datado de 16 de maio de 2025. Anexo n.º 160

9. Deliberação número 095/2025 -JFC- Aquisição de bens a Multicoffee. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. SSC-12/2012-JFC



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º010/2025
Reunião ordinária de 27 de maio de 2025

14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de café, à MultiCoffee, Lda., pelo valor total de €65.96 (sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 14 de maio de 2025. Anexo n.º 161
Cabimento n.º 139 datado de 16 de maio de 2025. Anexo n.º 162

10. Deliberação número 096/2025 -JFC- Dia de Portugal. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Atendendo à quadra festiva e a exemplo de anos anteriores, face ao disposto na alínea b). do art. 19.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual, propõe-se atribuir tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia no dia 9 de junho de 2025, no âmbito do Dia de Portugal.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação número 097/2025 -JFC- Feriado Municipal de São João. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Atendendo à quadra festiva e a exemplo de anos anteriores, face ao disposto na alínea b). do art. 19.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na versão atual, propõe-se atribuir tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia no dia 23 de junho de 2025, no âmbito do Feriado Municipal de São João.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º010/2025
Reunião ordinária de 27 de maio de 2025

12. Deliberação número 098/2025 -JFC- Contratação Publica. Prestação de serviços de som, à Freguesia de Comporta, no âmbito das Comemorações do Aniversário da Freguesia. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, desde que não seja ultrapassado o montante de €20.000.00.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.- Lei 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços de som a favor de Ducal Eventos, pelo montante de €4.750.00 (quatro mil setecentos e cinquenta euros), +Iva, destinados às Comemorações do aniversário da Freguesia, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 17 de maio de 2025. Anexo n.º 163
Cabimento n.º 141 datado de 16 de maio de 2025. Anexo n.º 164

13. Deliberação número 099/2025 -JFC- Contratação Publica. Prestação de serviços, à Freguesia de Comporta, no âmbito das Comemorações do Aniversário da Freguesia. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, desde que não seja ultrapassado o montante de €20.000.00.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.- Lei 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços a favor de Ducal Eventos, pelo montante de €21.250.00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta euros), +Iva, destinados às Comemorações do aniversário da Freguesia, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º010/2025
Reunião ordinária de 27 de maio de 2025

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 17 de maio de 2025. Anexo n.º 165
Cabimento n.º 140 datado de 16 de maio de 2025. Anexo n.º 166

14. Deliberação número 100/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de bens, a Presentes Miguel. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Presentes Miguel, pelo valor total de €21.50 (vinte e um euros e cinquenta cêntimos), destinados a aquisição de laterais para tenda, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 18 de maio de 2025. Anexo n.º 167
Cabimento n.º 142 datado de 16 de maio de 2025. Anexo n.º 168

15. Deliberação número 101/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de matraquilhos, a Dias Diversões. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Dias Diversões, pelo valor total de €606.27 (seiscentos e seis euros e vinte e sete cêntimos), destinados a aquisição de matraquilhos para oferta ao Centro Escolar da Comporta, conforme documento anexo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º010/2025
Reunião ordinária de 27 de maio de 2025

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 19 de maio de 2025. Anexo n.º 169
Cabimento n.º 143 datado de 19 de maio de 2025. Anexo n.º 170

16. Deliberação número 102/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de bens, a Naxol. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Naxol, pelo valor total de €464.08 (quatrocentos e sessenta e quatro euros e oito cêntimos), destinados a aquisição de bens para secretaria, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 19 de maio de 2025. Anexo n.º 171
Cabimento n.º 144 datado de 19 de maio de 2025. Anexo n.º 172



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º010/2025
Reunião ordinária de 27 de maio de 2025

ADITAMENTO

Nos termos do n.º2 do art. 50º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

17. Deliberação número 103/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de painel informativo, à Bricantel. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de painel informativo, à Bricantel, pelo valor total de €1.063.95 (mil e sessenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), destinado à freguesia Comporta, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 23 de maio de 2025. Anexo n.º 173

Cabimento n.º 147 datado de 23 de maio de 2025. Anexo n.º 174

Secretariou a reunião: Tomás Alexandre
Tomás Alexandre Carvalho Silvério

Presidiu à reunião: Maria José Martins
Maria José Coelho Martins